



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m notatums
EM, 12 de Janeiro de 2009

DECRETO Nº 8296, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

VINCULA CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMUG AO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Gabinete do Vice-Prefeito, órgão pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, que tem como objetivo precípuo auxiliar o Prefeito nas diretrizes da Administração Municipal, direcionadas ao Desenvolvimento do Município, em harmonia com o preceituado no artigo 80, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, vinculando-os ao Gabinete do Vice-Prefeito.

CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão	Símb.	Quant.	Nova Nomenclatura
SEMUG	SA-117	Secretário Adjunto	SA	1	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
SEMUG	AS-968 a AS-973	Assessor de Governo	AS	6	Assessor de Gabinete

Art. 3º - Ficam vinculados ao Gabinete do Vice-Prefeito, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGOS VINCULADOS				
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão	Símb.	Quant.
SEMUG	SS-136 a SS-139	Assessor Técnico Especializado	SS	4
SEMUG	C1-1078 e C1-1079	Assessor Especial	CC-1	2

Art. 4º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Governo editará o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo o seu desdobramento operacional de acordo com a sua estrutura e as atribuições dos cargos em comissão da nova estrutura, observando o prazo estabelecido na Lei 3.913/2008 de 02 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2009.